



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

LEI Nº 328/94

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rio Maria, Estado do Pará, para o exercício financeiro de 1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ,  
Faz saber que a Câmara Municipal aprova e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O ORÇAMENTO GERAL para o exercício de 1995 estima a RECEITA em R\$2.896.400,00 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) e fixa a DESPESA em igual valor.

Art. 2º - A Receita será realizada de acordo com a legislação em vigor e das especificações em anexo, obedecendo à seguinte classificação geral:

	R\$	1,00
<b>I. RECEITA DO TESOURO</b>		
<b>I.1 - RECEITAS CORRENTES</b>		1.762.100,00
Receitas Tributárias		18.500,00
Receita Patrimonial		8.200,00
Transfer. Correntes		1.702.700,00
Outras Receitas Correntes		32.700,00
<b>I.2 - RECEITAS DE CAPITAL</b>		1.134.300,00
Alienação de Bens		6.900,00
Transfer. de Capital		1.127.400,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>2.896.400,00</b>

Art. 3º - A Despesa será realizada de acordo com a discriminação estabelecida nos anexos da presente Lei, obedecendo os seguintes desdobramentos:

	R\$	1,00
<b>I. PROGRAMAÇÃO À CONTA DE RECURSOS DO TESOURO</b>		
<b>I.1 - DESPESAS POR FUNÇÃO</b>		
01 - LEGISLATIVA		209.000,00
03 - ADM. E PLANEJAMENTO		614.150,00
04 - AGRICULTURA		150.700,00
05 - COMUNICAÇÕES		40.700,00
08 - EDUCAÇÃO E CULTURA		831.963,00
09 - ENERGIA E REC. MINERAIS		18.800,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

...02

10 - HABITAÇÃO E URBANISMO	436.877,00
11 - IND. COM. E SERVIÇOS	152.700,00
13 - SAÚDE E SANEAMENTO	230.800,00
15 - ASSIST. E PREVIDÊNCIA	55.010,00
16 - TRANSPORTES	155.700,00

TOTAL GERAL 2.896.400,00

## I.2 - DESPESAS POR PODERES

PODER LEGISLATIVO	209.000,00
Câmara Municipal	209.000,00

PODER EXECUTIVO	2.687.400,00
Gabinete do Prefeito	137.950,00
Sec. de Administração	258.800,00
Sec. de Finanças	144.700,00
Sec. de Educação e Cultura	387.100,00
Sec. de Obras Públicas	1.352.140,00
Sec. Transportes	47.200,00
Sec. de Saúde e Prom. Social	164.410,00
Sec. Especial de Fiscalização	50.400,00
Sec. de Agricultura	144.700,00

TOTAL GERAL 2.896.400,00

## I.3 - DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES	1.384.800,00
Despesas de Custeio	1.283.590,00
Transferências Correntes	101.210,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.511.600,00
Investimentos	1.465.700,00
Inversões Financeiras	37.800,00
Transferências de Capital	8.100,00

TOTAL GERAL 2.896.400,00

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado no decorrer do exercício a:

I - Abrir créditos suplementares, no decorrer do exercício de 1995, a fim de atender insuficiências nas dotações orçamentárias até o limite de 80% (oitenta por cento) sobre a DESPESA GERAL fixada pelo Orçamento, utilizando como fonte de recursos, as disponibilidades consagradas pelo Art. 43 da Lei nº 4.320/64.

II - Realizar operações de crédito, por antecipação da RECEITA, de conformidade com o item II do art. 7º da Lei 4.320/64 e consoante dispõe a Constituição Federal.

III - Aprovar, mediante Decreto, os orçamentos próprios das autarquias, fundações e órgãos em regime especial, integrantes da estrutura administrativa da Prefeitura, consoante disposto pelo Art. 107 da Lei 4.320/64.



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

...03

Art. 5º - A presente Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1995, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de dezembro de 1994.

  
Dr. MOACIR FERES DE FARIA  
Prefeito Municipal